# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO Nº 1.742/2017**

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
18/10/17
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:**
**SENHOR VEREADORES:**

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, para que promova estudos junto ao departamento responsável, visando a possibilidade de ***estender o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dona Maria Pereira da Silva, no bairro Jardim Morro Grande.***

A medida se faz necessária, e visa facilitar para a população o serviço de atendimento das consultas médicas, tendo assim mais médicos e opção de horário no atendimento, haja vista que a referida UBS encerra o atendimento as 12:00 hs.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, desde já agradeço pela atenção e coloco-me disposição de Vossa Excelência.

**..... Câmara Municipal de Caieiras, 16 de outubro de 2017.**

**REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**
**Vereador Regis do HC**